



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00039 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1569 / 2024
CONSIDERANDO:

Artigo 6º: Fica o executivo municipal nos termos da lei nº: 1.549 de 02 de julho de 2024, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei 1.430/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.20	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO		
3.1.90.94.00	108 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.500.00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.500.00	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1211	Ensino Fundamental		
12.361.1211.2084	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CURRICULA		
3.3.90.30.00	184 Material de Consumo	6.300.00	
1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	6.300.00	
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1212	Educação Infantil		
12.365.1212.2082	DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES NA CREHCE MU		
3.1.90.11.00	203 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	100.00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100.00	
02.06.20	FUNDEB		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1212	Educação Infantil		
12.365.1212.2095	DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES APRENDRENDI		
3.3.90.08.00	240 Outros Benefícios Assistenciais	500.00	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	500.00	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1006	Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1006.2336	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S		
3.1.90.11.00	248 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000.00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00	
3.3.90.30.00	250 Material de Consumo	2.000.00	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00039 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1003.2030		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO	
3.1.90.94.00	260	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.800.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.800.00
10.301.1003.2222		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCI	
3.1.90.94.00	273	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.600.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.600.00
10.301.1003.2230		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS -	
3.3.90.39.00	286	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.810.30
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	7.810.30
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1002		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1002.2206		MANUTENÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZA	
3.3.90.39.00	304	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	90.000.00
10.302.1002.2337		MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍ	
3.3.90.39.00	315	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004		Assistência Farmacêutica	
10.303.1004.2221		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS	
3.1.90.11.00	318	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1005		Vigilância em Saúde	
10.304.1005.2218		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA SA	
3.1.90.11.00	329	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000.00
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005		Vigilância em Saúde	
10.305.1005.2239		MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEM	
3.1.90.16.00	338	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.000.00
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	1.000.00
02.08		SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.30		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0802		Proteção Social Básica	
08.244.0802.2306		SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.16.00	421	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	200.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	200.00
3.3.90.39.00	428	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.00
	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	1.500.00
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.20		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26		Transporte	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00039 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2601		Infraestrutura de transporte rural	
26.782.2601.2162		MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VI	
3.3.90.39.00	471	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>31.000.00</i>
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
02.10.30		DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.2183		MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA	
3.1.90.94.00	553	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.400.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.400.00</i>
3.3.90.30.00	554	Material de Consumo	8.700.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>8.700.00</i>
02.10.40		MANUT. DO DEPART. DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.2318		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E M	
3.3.90.36.00	575	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.100.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.100.00</i>
3.3.90.39.00	576	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.500.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>15.200.00</i>
	<i>1.753.000.0000</i>	<i>Recursos Prov. taxas, contrib e preços</i>	<i>1.300.00</i>
02.11		SECRETARIA MUN. ESPORTE, CULTURA E TURI	
02.11.20		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.392.1302.2350		MANUTENÇÃO PROJETO CULTURAL CAPOEIRA	
3.3.90.39.00	629	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.400.00</i>
02.12		SECRET MUNIC MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2168		MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	
3.3.90.30.00	668	Material de Consumo	20.000.00
	<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>	<i>20.000.00</i>
18		Gestao Ambiental	
18.122		Administracao Geral	
18.122.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.122.1801.2340		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE M	
3.3.90.36.00	678	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.500.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.500.00</i>
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:00039 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.10.40	MANUT. DO DEPART. DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	Saneamento Básico		
17.512.1701.1029	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E RE		
3.3.90.39.00	770 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		10.028.82
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços		10.028.82
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			243.939.12

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2014	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.91.13.00	089 Obrigações Patronais RPPS		29.600.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		29.600.00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1213	Transporte Escolar		
12.361.1213.2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00	198 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		6.300.00
1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação		6.300.00
02.06.20	FUNDEB		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1211	Ensino Fundamental		
12.361.1211.2277	DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES CURRICULARES		
3.1.90.11.00	227 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		500.00
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		500.00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1003.2030	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO		
3.3.90.34.00	265 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		105.600.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		105.600.00
10.301.1003.2222	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCI		
3.1.90.04.00	271 Contratação por Tempo Determinado		1.000.00
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		1.000.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 5

DECRETO No:00039 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00	275	Material de Consumo	7.810.30
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	7.810.30
02.08		SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.30		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0801.2309		APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	
3.1.90.11.00	373	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.500.00
1.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	1.500.00
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.20		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2601		Infraestrutura de transporte rural	
26.782.2601.2162		MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VI	
3.3.90.30.00	469	Material de Consumo	31.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	31.000.00
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
02.10.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
17		Saneamento	
17.122		Administracao Geral	
17.122.1701		Saneamento Básico	
17.122.1701.2316		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Á	
3.3.90.39.00	535	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
02.10.30		DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.2183		MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA	
3.1.90.04.00	550	Contratação por Tempo Determinado	15.200.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	13.900.00
1.753.000.0000		Recursos Prov. taxas,contrib e preços	1.300.00
02.10.40		MANUT. DO DEPART. DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.1029		CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E RE	
4.4.90.51.00	566	Obras e Instalações	10.028.82
1.753.000.0000		Recursos Prov. taxas,contrib e preços	10.028.82
02.11		SECRETARIA MUN. ESPORTE, CULTURA E TURI	
02.11.20		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.392.1302.1107		CONSTRUÇÃO CENTRO CULTURAL, ESPORTIVO E	
4.4.90.51.00	600	Obras e Instalações	5.400.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 6

DECRETO No:00039 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.400.00
02.12		SECRET MUNIC MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18		Gestao Ambiental	
18.122		Administracao Geral	
18.122.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.122.1801.2340		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE M	
4.4.90.51.00	681	Obras e Instalações	20.000.00
	1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	20.000.00
TOTAL:		R\$	243.939.12

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 31 DE MARÇO DE 2025

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

WESLEY DINIZ
CPF: 036.401.156-43
PREFEITO MUNICIPAL